

Boletim 45

Projeto de Lei de reconhecimento das Centrais Sindicais é aprovado no Senado

Os senadores aprovaram nesta quinta feira, dia 29 de novembro o Projeto de Lei que reconhece as Centrais Sindicais. O Projeto de Lei, que no Senado recebeu o número de (PLC 88/07), foi enviado pelo Poder Executivo em regime de urgência urgentíssima e reconhece formalmente as Centrais Sindicais – mediante critérios de representatividade - para representarem os trabalhadores, participarem de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de composição tripartite nos quais estejam em discussão assuntos da classe trabalhadora.

Aprovado com mudanças no texto votado na Câmara, no Senado a matéria foi aprovada com o voto de líderes, que seguiram o relatório conjunto da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O projeto foi aprovado com base no relatório do Senador Paulo Paim do PT/RS e como sofreu modificações no Senado, volta agora para análise e nova votação na Câmara dos Deputados.

Entre as mudanças feitas no Senado está a rejeição da emenda ao projeto original feito na Câmara pelo Deputado Augusto de Carvalho do PPS/DF que de forma controversa retirava a obrigatoriedade do desconto do Imposto Sindical só para as entidades dos trabalhadores e não para as patronais, além disso não previa nenhuma forma de financiamento em substituição ao Imposto.

A criação do Grupo de Trabalho através da portaria ministerial publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro com o numero 546, instala pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o GT que irá discutir novas formas de sustentação financeira, uma antiga reivindicação da CUT, que terá o prazo de 90 dias para debater o fim do Imposto Sindical.

Também deverá propor a criação de um novo mecanismo de sustentação financeira da estrutura sindical. Outra mudança feita no projeto.

A CUT está representada neste GT pelo Presidente Artur Henrique, Rosane Silva, Secretária de Política Sindical, Denise Mota Dau, Secretária Nacional de Organização, e Quintino Severo. Secretário Geral Nacional.

A perspectiva de criação de uma única contribuição democrática, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva, para todos os abrangidos por ela, e com direito a oposição do trabalhador em assembléia, também foi incluída na forma de uma emenda ao projeto original que diz **“Art. 7º Os artigos. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembléia geral da categoria”**

Também foi retirado do texto aprovado o parágrafo que previa a indicação das entidades de nível superior as quais os sindicatos são vinculados. Caberá ao sindicato indicar a Central Sindical a qual está filiado que passará a receber 10% do percentual do Imposto Sindical, até então destinado ao M.T.E. Permanecem inalterados, os demais repasses a estrutura sindical.

O Senado também alterou o projeto no artigo que versa sobre os sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais prestarem contas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a aplicação dos recursos recebidos de origem pública. Neste caso o texto foi mantido com a inclusão das entidades sindicais empresariais.

A CUT junto com as outras centrais sindicais irá acompanhar os debates que voltarão a ocorrer na Câmara pela aprovação definitiva do reconhecimento das Centrais Sindicais.

A CUT continuará lutando nas negociações do GT - e nas ruas - pela extinção do Imposto Sindical por meio da implantação da Contribuição Negocial aprovada em assembléia - a qual foi inserida no projeto - e que representa um avanço.

Apesar deste passo importante sabemos que o PL refere-se a uma parte da Reforma Sindical democrática com Autonomia e Liberdade necessária ao fortalecimento da Estrutura Sindical brasileira, que almejamos.

Quintino Severo

Secretário Geral

Denise Motta Dau

Secretária de Organização

